



*Estado do Paraná*

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

CNPJ 77.817.476/0001-44

**PORTARIA Nº 040/2012**

**SUMULA: Dispõe sobre Pagamento de Diárias  
E dá outras providencias.**

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

Art.1º - AUTORIZAR o pagamento de Quatro (4) diárias, conforme autorização da Lei 11/2004, a titulo de indenização ao Vice Prefeito Municipal Amarildo Aparecido da Silva, para realizar Visitas a Ministérios, reuniões para liberações de convênios ao Município, na Cidade de Brasília, nos dias 13,14,15 e 16 de Março de 2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

Aos Doze dias do Mês de Março de 2012

  
**INÊS GOMES**  
**Prefeita Municipal**